

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DA MICRORREGIÃO RMR-PAJEÚ – MRAE-II

O SECRETARIO-GERAL INTERINO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO RMR-PAJEÚ – MRAE-II, faz saber que se encontra aberto o período de inscrições de candidatos para 6 (seis) vagas do Conselho Participativo.

1. Objetivo

1.1. O presente chamamento público tem como objetivo receber as inscrições de candidatos para 6 (seis) vagas do Conselho Participativo da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú – MRAE-II.

2. Conselho Participativo

2.1. O Conselho Participativo compõe a estrutura de governança da Microrregião, sendo órgão de controle social, independente, de natureza permanente, formada de cinco membros titulares e suplentes escolhidos pelo Colegiado Microrregional e cinco membros titulares e suplentes escolhidos pela Assembleia Legislativa.

2.2. O Conselho Participativo, entre outras atribuições, tem função essencial para o funcionamento da Microrregião, uma vez que este aprecia previamente as matérias da pauta das reuniões do Colegiado Microrregional e convoca audiências e consultas públicas sobre matérias sujeitas a sua apreciação por decisão do Colegiado Microrregional ou do Comitê Técnico.

3. Do Período e dos Requisitos das Indicações

3.1. O prazo para envio das inscrições será até 17 de janeiro de 2025, às 17h00, a partir da data de publicação deste chamamento público.

3.2. Os candidatos devem preencher formulário a ser encaminhado ao Secretário-Geral interino, por meio do e-mail mrae.rmrpajeu@srhs.pe.gov.br tanto para titular, como para suplente.

3.3. O formulário deve ser encaminhado com curriculum vitae resumido.

4. Da Eleição

4.1. O Colegiado Microrregional selecionará, dentre os inscritos, os que irão compor o Conselho Participativo, em procedimento no qual se deferirá a prerrogativa de cada Município votar em quatro inscritos.

4.2. É defeso ao Município votar em cada inscrito mais de uma vez.

4.3. Os votos do Estado serão computados apenas se os votos dos Municípios presentes não produzirem deliberação com mais da metade dos votos.

4.4. Serão eleitos para o Conselho Participativo os cinco inscritos mais votados, sendo que no caso de empate será considerado como eleito o mais idoso.

4.4.1. O mesmo procedimento será adotado para escolha dos membros suplentes.

5. Do Mandato

5.1. Os membros do Conselho Participativo exercerão suas funções durante mandato de quatro anos, sendo seus mandatos automaticamente prorrogados *pro tempore* até que sejam empossados aqueles que os sucederão.

5.2. Os mandatos dos membros do Conselho Participativo se iniciam a partir do primeiro dia do mês seguinte da data de realização da assembleia do Colegiado Microrregional que os elegeu.

6. Disposições Transitórias

6.1. A inscrição enviada sem o devido curriculum vitae dos candidatos a titular ou suplente não será admitida.

6.2. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação deste chamamento público, por meio do e-mail mrae.rmrpajeu@srhs.pe.gov.br.

6.3. A desistência da inscrição será permitida até as 18h do dia 22 de janeiro de 2025.

Recife, data da assinatura eletrônica.

ARTUR PAIVA COUTINHO

Secretário-Geral Interino da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú – MRAE-II

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA COMPOR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO RMR-PAJEÚ

[] Manifesto concordância em fornecer seus dados pessoais para compor o CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO RMR-PAJEÚ.

Nome completo: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ E-mail: _____
Profissão: _____

Mini Currículo:

Para fins de comprovação das informações acima prestadas, junto cópia da seguinte documentação:

- a) Documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo

Assinatura

PRIVACIDADE

Este formulário está em conformidade com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/18.

Todas as informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas exclusivamente para os fins específicos deste trabalho. Ao participar, você concorda em fornecer seus dados pessoais para compor o CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO RMR-PAJEÚ.

Seus dados pessoais serão protegidos e não serão compartilhados com terceiros sem o seu consentimento explícito.